

Sendo assim, diante dos fatos e fundamentos narrados no Processo administrativo nº 33752/2023, fica **NOTIFICADA** a empresa **R & S CONSTRUÇÕES E METALURGICA LTDA**, quanto à **possível aplicação da penalidade prevista na Cláusula 7ª, 7.1 c, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 197/2023**, que se refere à suspensão do direito de licitar junto ao Município de Guarapari, por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos.

Fica desde já a empresa acima referenciada ciente que **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para apresentar defesa prévia.**

O presente aviso de **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes

JACINTA MERIGUETE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Protocolo 1426710

Convocação

CONVOCAÇÃO 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA JARI - ANO 2024

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Guarapari-ES, no uso das suas atribuições, resolve tornar público e convocar os membros da JARI para a **Reunião do Colegiado no dia 08/11/2024, às 14:30h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, localizada na Rua Josias Cerutti, nº 717, bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-600, com a seguinte pauta: **abertura; apresentação de pauta de julgamento; sessão de julgamento; distribuição de processos; assuntos gerais.** Na ausência do membro titular fica automaticamente convocado o membro suplente para substituí-lo.

Camila Alves Barradas

Presidente da JARI

Protocolo 1426387

CONVOCAÇÃO Nº. 13/2024 - EDITAL Nº. 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

1 - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, ao **SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, para efeito do processo de ingresso no serviço público, **no prazo de 10(dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação, **no horário de 09h (nove) às 12h (doze) horas e de 14h(quatorze) às 17(dezessete) horas, munidos da documentação citada no Anexo II que também integram esta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

3 - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial** do ato oficial que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

4 - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

5 - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 31 de outubro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidatos Convocados Para CARGO/FUNÇÃO - EDITAL Nº. 001/2023

TÉCNICO OPERACIONAL EM SAÚDE (TOS - A) - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
15º	442005488	Wesllainy De Jesus Guisso

PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA (PEO) / ODONTÓLOGO		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
5º	442004897	Carlos José De Souza Cesar

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - A (PEAS-A) - ASSISTENTE SOCIAL		
CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
12º	442005426	Ciro Júnior Teixeira
13º	442003934	Filomena Aparecida Fontes De Oliveira Silva

ANEXO II

(Cláusula 13.7 - Edital Nº. 001/2023)

1ª FASE: ANÁLISE DE DOCUMENTOS. apresentar 02 fotos 3x4 recentes e coloridas, e cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (preferencialmente RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF